

PREVSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL
Rua Visconde da Paraíba, n.º 120 – Centro
CNPJ: 008708056/0001-03

Aos vinte e seis dias do mês de março do exercício de 2010, às dezoito horas, na Sala de reuniões do PREVSUL situada na Rua Visconde da Paraíba, 120 – centro; com as presenças dos servidores públicos que compõem o Conselho do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori – Presidente, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Vice-Presidente, e os Conselheiros Adelmo José de Oliveira, Maria de Fátima de Oliveira Santos, Antonio Carlos Nascimento Miranda, Maria Eunice Ferreira Biagge, Rita de Cássia Nascimento dos Santos e Marcos Antonio Ferreira de Souza, foi passada a lista de presença, que foi assinada pelos presentes. Deu-se então início a (17) décima sétima reunião ordinária do Conselho de Previdência com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Presidente expôs ao Conselho Deliberativo, a necessidade de dar novos segmentos as reservas do Fundo dos Recursos do Prevsul, começando pelo FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) que está exposto na Política de Investimento uma aplicação de até 15% do capital líquido, e por indicação do Consultor Financeiro do PREVSUL, aplicaremos no Banco Panamericano, parte deste percentual e, disse também que brevemente faremos investimento em Fundos de Ações, todas com a orientação da Consultoria Financeira, atendendo a nova resolução (Res. 3.790) que permite este tipo de aplicação e no cumprimento da Política de Investimento assinada por todos os Conselheiros, como não houve manifestação em contrário, a Presidente deu prosseguimento a reunião. Em seguida, passou para os membros do conselho, o relatório referente ao mês de fevereiro de 2010 com o histórico financeiro dos Investimentos do Prevsul que é elaborado mensalmente pelo Consultor Financeiro. A presidente colocou ainda a convocação feita pelo Ministério Público, para falar sobre os débitos da Prefeitura e da Câmara para com este Instituto, a presidente colocou ainda que está tentando negociar com ambos os órgãos, mas até a presente data não obteve nenhum sucesso, deixando bem claro, que não irá omitir nada que lhe for perguntado pela Promotora de Justiça, no qual houve a concordância de todos. Não havendo nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, marcando a próxima sessão ordinária para o

dia 24 de junho do ano de 2010. E para tudo constar, eu Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira - Conselheira redigi e digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Sala de Reuniões do PREVSUL, em vinte e seis de março de 2010.



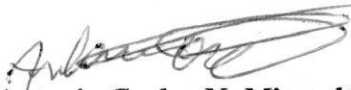
Gina Lani Brasil Reggiori
Presidente do Fapen



Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Vice-Presidente



Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira



Antonio Carlos N. Miranda
Conselheiro



Maria Eunice Ferreira Biagge
Conselheira



Rita de Cássia Nascimento Santos
Conselheira



Adelmo José de Oliveira
Conselheiro



Marcos Antonio F. de Souza
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro

PREVSUL – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAÍBA DO SUL
Rua Visconde da Paraíba, n.º 11 – Centro
CNPJ: 008708056/0001-03

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na sede do PREVSUL, situada na Rua Visconde da Paraíba n.º 11- Centro de Paraíba do Sul – RJ; às dezoito horas, foi dado início a décima oitava reunião ordinária do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, presente a Presidente do PREVSUL a Srtª Gina Lani Brasil Reggiori a Vice-Presidente a Srª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira e os Conselheiros Maria de Fátima, Maria Eunice, Antônio Carlos do Nascimento Miranda, Adelmo José de Oliveira e Rita de Cássia Nascimento, ausente o Sr. Marcos Antonio Ferreira de Souza. Dando início a reunião a Presidente agradeceu a presença de todos e passou a lista de presença. Dando prosseguimento, comunicou aos presentes o ocorrido na reunião com o Ministério Público e das exigências feita pela Promotora Vanessa Katz, conforme Ata da Reunião na qual passo a todos os presentes e faço a leitura dos pontos primordiais que devo levar ao conhecimento dos presentes: Aos vinte e três dias do mês de junho de 2010, compareceu a esta 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis a Presidente do PREVSUL acompanhada de sua advogada Viviane Santos Carvalho. Aberta a reunião, pela Presidente do PREVSUL foi esclarecido que a dívida da Prefeitura com os cofres da autarquia referente ao não recolhimento das contribuições previdenciárias no período de 2004 a 2006 está em torno de cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais pela atualização feita no mês de fevereiro de 2010. Pela Promotora foi dito que, como hoje foi uma autarquia criada

especialmente para administrar o sistema previdenciário próprio de Paraíba do Sul, tendo sido todo valor do FAPEN transferido a seus cofres compete hoje a esta pessoa jurídica tomar as medidas cabíveis para recompor o seu patrimônio, sob pena de responsabilização pessoal de seus gestores, inclusive por ato de improbidade administrativa. Nesta linha recomenda o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que a Presidente do PREVSUL, ajuíze ação cobrança dos valores devidos pelo Tesouro Municipal ao Fundo de Previdência pelos débitos já constatados, referente ao período de 2004 a 2006, no que diz respeito ao Poder Executivo, e 1995 a 2002, no que diz a respeito ao Poder Legislativo. Deverá a Sr^a. Presidente comprovar ao Ministério Público o ajuizamento da demanda pertinente, no prazo máximo de 45 dias sob pena de instauração de procedimento investigatório nesta Promotoria para apurar possível ato de improbidade administrativa . Diante destes fatos, e como todos os senhores Conselheiros tem conhecimento, há tempo estamos tentando um acordo tanto com o Executivo quanto o Legislativo, Agora, trata-se de uma determinação do Ministério Público de ajuizar uma ação de cobrança. Tentando mais uma vez um acordo amigável, solicitei uma reunião com os representantes dos dois Poderes: o Sr.prefeito Gilberto José da Silva Leal e o Sr. Paulo Celso de Azevedo, Presidente da Câmara este se mostrou um pouco irredutível aos valores no qual já apresentamos a ele, com as correções devidas previstas em lei, o Prefeito Gil Leal, pediu que fizéssemos umas alterações na minuta do Termo de Parcelamento que levamos para a sua apreciação. No entanto, não cabe a este conselho a manifestação de aprovação do Termo de Parcelamento, visto que a Lei que rege esta Autarquia, Lei nº 2.643/08, aprovada por todos os senhores, já prevê a forma de parcelamento e composição dos débitos, não sendo o presente um projeto de lei para a apreciação deste Conselho, no qual houve o entendimento e a concordância de todos os presentes. Dando

prosseguimento informo as aplicações efetuadas conforme a Resolução 3.790 em busca de atingir a meta atuarial do Fundo e em cumprimento a Política de Investimento aprovada por todos. Foi transferido a importância de um milhão de reais para o Fundo Bradesco FI Renda Fixa IMA-B e a transferência de seiscentos mil reais para o Banco Safra da seguinte forma: duzentos e cinquenta mil reais para o Fundo SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL e trezentos e cinquenta mil para o Fundo Safra IMA FIC RENDA FIXA. A Conselheira Maria de Fátima pediu a palavra e perguntou se desta forma estaríamos enquadrados, o que foi respondido pela Presidente que ainda não, porque estamos esperando as próprias instituições financeiras adequarem a nova Resolução para que nos possamos acertar os nossos investimentos., a Sr^a Gina Lani Brasil Reggiori agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião às 21:30 (vinte horas e trinta minutos) e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por todos os Conselheiros presentes.



Gina Lani Brasil Reggiori
Presidente do Fapen



Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Vice-Presidente



Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira




Antonio Carlos N. Miranda
Conselheiro



Maria Eunice Ferreira Biagge
Conselheira



Rita de Cássia Nascimento Santos
Conselheira

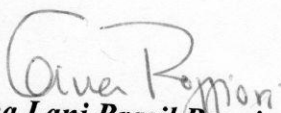


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro

PREVSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL
Rua Visconde da Paraíba, n.º 120 – Centro
CNPJ: 008708056/0001-03

Aos vinte e três dias do mês de setembro do exercício de 2010, às dezoito horas, na Sala de reuniões do PREVSUL situada na Rua Visconde da Paraíba, 120 – centro; com as presenças dos servidores públicos que compõem o Conselho do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori – Presidente, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Vice-Presidente, e os Conselheiros Maria de Fátima de Oliveira Santos, Maria Eunice Ferreira Biagge, Rita de Cássia Nascimento dos Santos e Marcos Antonio Ferreira de Souza. Deu-se então início a (19) décima nona Reunião Ordinária do Conselho de Previdência com a Presidente agradecendo a presença de todos e em seguida lendo a Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Presidente expôs a pauta do dia: Ação ajuizada contra a Câmara Municipal, Fim do Contrato com a Cetil (Programa de Contabilidade), Rendimento do Fundo Ima-B Bradesco e aplicação em Fundo de Ações FIA. Em seguida, passou para os membros do conselho, o relatório referente ao mês de agosto de 2010 com o histórico financeiro dos Investimentos do Prevsul que mostra o rendimento do fundo Ima- B que foi de 1,95% . A conselheira Maria de Fátima perguntou se com este rendimento bateria a meta, a presidente disse que no acumulado do ano não atingiria a meta, pois o mesmo fundo, Ima-B havia rendido antes abaixo de 1%. Continuando a presidente falou da aplicação em fundo de Investimentos FIA, e que o primeiro rendimento não tinha sido bom, mas com expectativa de melhorar nos próximos meses. Continuando a presidente informou que o contrato com a Cetil empresa que vinha dando suporte a Contabilidade havia encerrado e que realizou Licitação para Contabilidade do Instituto e que a Empresa vencedora foi a IMATED. Pedindo a palavra a conselheira Maria de Fátima perguntou se a Câmara havia sido acionada na justiça , a presidente respondeu que sim e que a Assessora Jurídica Dra. Viviane estava acompanhando o caso e que estava aguardando as decisões da justiça. Pedindo a palavra o conselheiro Adelmo felicitou a presidente pela eleição de Vice-Presidente da região do Centro Sul Fluminense. Perguntada se haverá um jantar de confraternização no fim do ano para os aposentados e pensionistas do Prevsul, a presidente respondeu que não seria possível pelos gastos e também pelo fato de que a

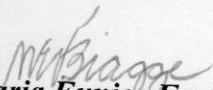
maioria dos aposentados, residem longe ou na zona rural o que dificultaria o transporte dos mesmos, mas disse que daria continuidade do feito no ano passado que foi o sorteio de brindes gentilmente oferecidos pelos fornecedores do instituto bem como dos conselheiros e funcionários. E, finalmente a presidente falou que juntamente com a vice-presidente Maria Teresa, estão elaborando um jornalzinho com os trabalhos realizados por esta diretoria e uma cartilha com todas as regras de aposentadoria para ser distribuídas aos servidores em ocasião de uma palestra sobre aposentadoria que será feita ainda este ano. Não havendo nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 23 de dezembro do ano de 2010. E para tudo constar, eu Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira - Conselheira a redigi e a digitei, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Sala de Reuniões, em vinte e três de setembro de 2010.



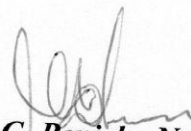
Gina Lani Brasil Reggiori
Presidente do Fapen



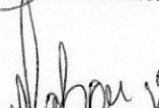
Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira



Maria Eunice Ferreira Biagge
Conselheira



Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Vice-Presidente



Marcos Antonio F. de Sousa
Conselheiro



Rita de Cássia Nascimento Santos
Conselheira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 22 dias de dezembro de 2010, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraíba do Sul para o Exercício de 2011, nos termos da Resolução n° 3.922 do Conselho Monetário Nacional, de 29 de novembro de 2010; presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, solteira, portadora do CPF 725.306.427-53 e RG 05252992-2 IFP, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, casada, portadora do CPF 848.967.797-20 e RG 06118446-1 IFP, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, separado, portador do CPF n.º 496.689.437-91 e RG 04545460-0 IFP; Antônio Carlos Nascimento Miranda, solteiro, portador do CPF n.º 889.754.527-00 e RG 06367113-5 IFP; Marco Antônio Ferreira de Souza, separado, portador do CPF n.º 564.173.067-04 e RG n.º 04339137-5 IFP; Maria de Fátima Oliveira Santos, separada, portadora do CPF n.º 487.541.887-68 e RG n.º 9950337 IPF; Maria Eunice Ferreira Biagge, casada, portadora do CPF n.º 279.746.427-34 RG n.º 80840143-4 IFP e Rita de Cássia Nascimento dos Santos, solteira portadora do CPF n.º 613.265.007-59 e RG n.º 04611897-2 IPF. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou aos membros do Conselho que, na forma do art. 4º da referida Resolução CMN n.º 3.922/10, os regimes próprios de previdência social devem definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente do RPPS, antes do início do exercício, devendo tal documento ser, necessariamente submetido à aprovação do órgão superior de supervisão e deliberação da unidade gestora do regime. Nesse sentido, a Diretora-Presidente do PREVSUL procedeu à leitura do documento composto dos seguintes Tópicos: 1. INTRODUÇÃO; 2. OBJETIVOS; 3. MODELO DE GESTÃO; 4. ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS; 5. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS SEGMENTOS; 6. LIMITES POR EMISSOR; 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS. Fazendo também a leitura do item 7. RESUMO DA POLITICA DE INVESTIMENTO do DEMONSTRATIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA ,dividido nos seguintes subitens: a) Renda Fixa – Art 7º, dividido em: a.1. Títulos Tesouro Nacional; a.2. FI Títulos TN; a.3. Operações Compromissadas; a.4. FI Renda Fixa / Referenciados; a.5. FI de Renda Fixa; a.6. Poupança; a.7. FIDC - aberto; a.8. FIDC – fechado; a.9. FI Renda Fixa – Credito Privado; b. Renda Variável – Art. 8º, dividido em: b.1. FI Ações Referenciadas; b.2. FI de Índices Referenciados de Ações; b.3. FI em Ações; b.4. FI Multimercado Aberto; b.5. FI em participações Fechado; b.6. FI Imobiliários cotas negociadas em bolsa;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

Analisando a estrutura do documento, a Vice-Presidente do PREVSUL explicou aos presentes que o preenchimento dos itens acima detalhados se deu de acordo com as instruções disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social para o preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimentos junto àquele órgão federal, apresentando ainda ao Colegiado a planilha referente ao mencionado Demonstrativo, já com os dados previstos na Política de Investimentos. Após a análise detalhada de todos os itens, decidiu o Conselho Municipal de Previdência, por unanimidade, aprovar a Política de Investimentos do regime próprio de previdência social do RPPS do Município de Paraíba do Sul para o Exercício de 2011, na forma proposta pela Diretoria Executiva do PREVSUL. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 22 de dezembro de 2010.

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do PREVSUL

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Vice-Presidente do PREVSUL

Adelmo José de Oliveira
Conselheiro

Marcos Antonio Ferreira de Souza
Conselheiro

Maria Eunice Ferreira Biagge
Conselheira

Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro

Rita de Cássia Nascimento dos Santos
Conselheira